



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 711/95

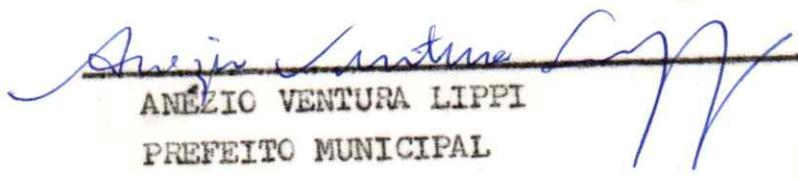
" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO "

O Povo do Município de Astolfo Dutra/MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ MENEZES PEREIRA, o trecho onde está localizada a Rua Abílio Linhares, que começa na Praça Manoel Vicente Pereira e termina nos terrenos rurais do Senhor José Luiz Pereira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 25 de agosto de 1995.


ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL